



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

.001

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

**Processo Administrativo n.º 033/2014**

**Nº 003/2014**

**OBJETO – Processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.**

**VALOR – R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).**

### **DOTAÇÃO –**

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 -

E-mail: dep\_educ@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

0002 Sol. 43

Inoc. 68

lic. 80

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nº 020/2014

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 05/02/2014

PARA: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **EMPENHO CARTEIRAS**

Vimos pelo presente autorizar Vossa Senhoria a realizar o empenho no valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos) para a aquisição de conjunto da carteiras escolares para alunos e professores, conforme solicitação 45795 e Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC.

Autorizo ainda que o empenho seja realizado à Empresa João Roberto Davoglio – ME – SP, cadastrada no CNPJ 02.419.903/0001-37, conforme documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
Simoni Ap<sup>ta</sup> Braz de Lima

Secretária de Educação, Esporte e Cultura.

Simoni Aparecida Braz de Lima  
Secretaria de Educação, Esporte e Cultura

Recebido por:



Nome



Assinatura

04.02.14

**FNDE****SIGARP**

Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registros de Preço

- SIGARP281113  
Sua sessão expira em: 23 min 56
- 
- [Sair](#)
- [Início](#)
- [Adesão](#)
  - [Solicitar](#)
  - [Solicitar Cancelamento / Anulação](#)
- [Consultas](#)
  - [Consultar Solicitação de Adesão](#)
  - [Consultar Solicitação da Entidade Interessada](#)
- [Contratação](#)
  - [Gerar Contrato](#)
  - [Configuração de contrato](#)
- [Relatório](#)
  - [Lista de Relatórios](#)
    - [Relatório por período](#)
    - [Relatório por pregão](#)
    - [Relatório Totalizando as Solicitações](#)
  - [Dados cadastrais da entidade](#)

## Consultar Solicitação Adesão

### Ver Solicitação - Gerar Contrato

#### Informações da Entidade Interessada

<b>Nome da Entidade Interessada:</b>	PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA	<b>CNPJ:</b>	95.561.080/0001-60
<b>Nome do Representante:</b>	CLAUDEMIR VALÉRIO	<b>CPF:</b>	563.691.409-10
<b>Tipo da Entidade Interessada:</b>	PREFEITURA	<b>UF da Entidade Interessada:</b>	PR
<b>Responsável da Entidade Interessada:</b>	claudemir Valério	<b>Telefone do Responsável:</b>	4399295490
		<b>E-mail do Responsável:</b>	garrafavalerio@hotmail.com

#### Solicitação

**N° da Solicitação:** 45975

#### Unidade

Controladora: CECOM, CGARC, CGPES, COREP, DGREP, DIPES

.004

Tipo do  
Pregão: Nacional

Nº do Pregão: 16/2013

Descrição do  
Pregão: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Categoria: Mobiliário Escolar

Vigência do  
pregão: 24/07/2013 até 26/08/2014

Data da  
Solicitação: 19/11/2013

Forma de  
Pagamento: Transferência Direta

Nº Item	Nome do item	Fornecedor	Vigência	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
41	Conjunto Aluno / CJA-03	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME	27/08/2013 - 26/08/2014	118,00	60	7.080,00
42	Conjunto Aluno / CJA-04	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME	27/08/2013 - 26/08/2014	120,00	130	15.600,00
43	Conjunto Aluno / CJA-06	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME	27/08/2013 - 26/08/2014	169,00	120	20.280,00
44	Conjunto Professor / CJP-01	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME	27/08/2013 - 26/08/2014	179,70	23	4.133,10

**Valor Total da Solicitação: R\$ 47.093,10**

**Valor do Convênio: R\$ 0,00**

**Valor do Financiamento: R\$ 0,00**

**Valor da Transferência direta: R\$ 47.093,10**

**Valor da Emenda: R\$ 0,00**

**Valor do convênio de outras entidades: R\$ 0,00**

**Valor da doação: R\$ 0,00**

**Recurso Próprio: R\$ 0,00**

Parecer da  
análise: Cadastrado via SIMEC

- Solicitação
- JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME
- Gerar Contrato
- Contrato Firmado
- Nota Fiscal
- Documentos Anexos

## Solicitação

Nº da  
Solicitação: 45975

Unidade  
Controladora: CECOM, CGARC, CGPES, COREP, DGREP, DIPES

Nº do Pregão: 16/2013

Descrição do  
Pregão: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Categoria: Mobiliário Escolar

Vigência do  
pregão: 24/07/2013 até 26/08/2014

Anuência: Anexo

Autorização  
Anuência : Anexo

Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$
Conjunto Aluno / CJA-03	118,00	60	7.080,00
Conjunto Aluno / CJA-04	120,00	130	15.600,00
Conjunto Aluno / CJA-06	169,00	120	20.280,00
Conjunto Professor / CJP-01	179,70	23	4.133,10
	<b>Valor Fornecedor: R\$</b>		<b>47.093,10</b>

Anterior

IMPRIMIR

VOLTAR

006



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02419903/0001-37  
**Razão Social:** JOAO ROBERTO DAVOGLIO EPP  
**Nome Fantasia:** JD-MOVEIS PARA ESCRITORIO  
**Endereço:** AV DR FRANCISCO AREA LEAO 56 A / CENTRO /  
TAQUARITINGA / SP / 15900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2014 a 20/05/2014

**Certificação Número:** 2014042104063425151850

Informação obtida em 06/05/2014, às 15:17:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS

Nº 000462013-21022903  
Nome: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP  
CNPJ: 02.419.903/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/12/2013.  
Válida até 07/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazenda  
Ministério da Fazenda

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, informe a RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.419.903/0001-37  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE  
03/03/

NOME EMPRESARIAL  
JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
JD-MOVES PARA ESCRITORIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção  
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente  
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO  
AV DR. FRANCISCO AREA LEAO

NÚMERO  
56  
COMPLEMENTO  
A

CEP  
15.900-000  
BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
TAQUARITINGA

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

A adesão a Ata de Registro de Preços é realizada automaticamente no momento que o Prefeito valida o Termo de Compromisso. Para fins de instrução dos procedimentos para aquisição do(s) objeto(s), informamos que os documentos de autorização e anuência(s) do(s) fornecedor (es), encontram-se disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP.

Após o aceite do Termo de Compromisso do PAR no SIMEC adotar as seguintes orientações:

- para acesso ao SIGARP- Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços:  
- acesse o Portal do FNDE/ <http://www.fnde.gov.br> > Sistemas >SIGARP - para consultar a empresa que atenderá ao município e imprimir os documentos de autorização e anuência(s) do(s) fornecedor (es).

\* Para imprimir a anuência do fornecedor e a autorização do FNDE:

1. Após solicitar acesso, entrar com Usuário e Senha, em:

<http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>

2. Clicar na aba "consulta";

3. Clicar em "consultar solicitação de entidade interessada";

4. Clicar em "confirmar", será (ao) disponibilizada(s) linha(s) com a(s) solicitação (ões);

5. Clique "na lupa" que fica no final da linha da solicitação a consultar, abaixo de "ações";

6. Neste momento será aberta uma página com todas as informações da solicitação;

7. Clique na aba "solicitação" que fica a direita do nome da empresa.

8. Os anexos estarão disponibilizados logo abaixo.

9. Após imprimir os anexos entre em contato com o fornecedor para firmar o contrato.

Atenciosamente,

CGPES/DIGAP/FNDE

Login: SIGARP281113

Senha: 38466814

Solicitação N°: 45975

201301861

João Roberto Aragão



010

08/01/2014 10:07:10

---

**Fwd: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - CONCEDIDA - Nº DA SOLICITAÇÃO NO SIGARP: 45975 - Pregão Nº 16/2013; PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR**

---

pmnsb pmnsb <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

8 de janeiro de 2014 16:07

Para: licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>, manunsb@hotmail.com

———— Mensagem encaminhada ————

De: **DIARC/CGCOM/DIRAD/FNDE** <dgrep@fnde.gov.br>

Data: 13 de dezembro de 2013 09:41

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO - CONCEDIDA - Nº DA SOLICITAÇÃO NO SIGARP: 45975 - Pregão Nº 16/2013; PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR

Para: PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

Prezados,

Sua solicitação com Nº SIGARP: 45975 - Pregão Nº 16/2013 - foi atendida.

Para fins de instrução dos procedimentos para aquisição do(s) objeto(s) de sua solicitação, informamos que o documento de autorização do FNDE e concordância do(s) fornecedor(es) encontram-se disponibilizados no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços - SIGARP.

Demais documentações: edital do Pregão, publicações no Diário Oficial da União, ata de registro de preços, proposta comercial da empresa entre outras informações encontram-se em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/adesao-a-registro-de-precos>.

\* Para imprimir os ofícios de concordância do fornecedor e autorização do FNDE:

1. Após solicitar acesso, entrar com Usuário e Senha, em: <http://www.fnde.gov.br/sigarpweb/>
2. Clicar na aba 'consulta';
3. Clicar em 'consultar solicitação de entidade interessada';
4. Clicar em 'confirmar' - será(ão) disponibilizada(s) linha(s) com a(s) solicitação(ões);
5. Clique 'na lupa' que fica no final da linha da solicitação a consultar, abaixo de 'ações';
6. Neste momento será aberta uma página com todas as informações da solicitação;
7. Clique na aba 'solicitação' que fica a direita do nome da empresa.
8. Os anexos estarão disponibilizados logo abaixo.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - COREP  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS - CGARC  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

(61) 2022-5229/5217 – 0800 61 61 61, e-mail: dgrep@fnde.gov.br

.011

**FNDE**

—  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Paraná.

# d Móveis

João Roberto Davoglio - EPP

Ofício n.º 45975

2012

Taquaritinga, 12 de dezembro de 2013

A(o) Senhor(a)  
ANDREIA COUTO RIBEIRO  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º Subsolo.  
Brasília-DF, CEP 70.070-929

Assunto: Anuência à solicitação nº 45975 de adesão ao Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC; JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME - SP Recurso: Transferência Direta

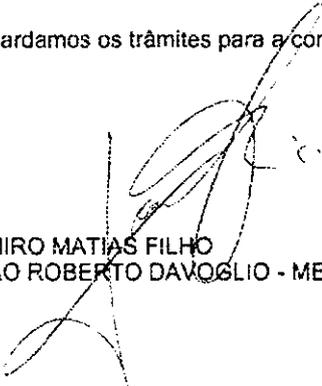
Prezado(a) Senhor(a),

Concordamos em fornecer o(s) item (ns) abaixo descrito(s), nos termos da Ata de Registro de Preços do Pregão em referência, para PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR CNPJ nº 95.561.080/0001-60 - Recurso Financeiro: Transferência Direta

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60	118,00	7.080,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	23	179,70	4.133,10

Diante da concordância, aguardamos os trâmites para a conclusão da operação.

Atenciosamente,

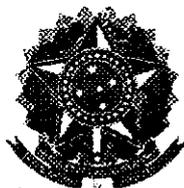
  
JAMIRO MATIAS FILHO  
JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME

Av. Dr. Francisco Area Leão, nº 56A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000

www.jdavogliomoveis.com.br - jd@jdavogliomoveis.com.br

Tel.: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822

CNPJ - 02.419.903/0001-37 | I.E. - 684.033.601.110



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
 SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 4º ANDAR - CEP 70.070-929  
 TEL: (61) 2022-4918/4643/5105/4510 - FAX: 2022-4408

Ofício n.º 8592/2013 - CGARC/DIRAD/FNDE

Brasília, 13 de dezembro de 2013

A(o) Senhor(a)  
 Dirigente - PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA - PR  
 CNPJ: 95.561.080/0001-60  
 Contatos: fone: (43) 3266-1222, e-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br

Assunto: **Autorização para adesão à Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 16/2013/FNDE/MEC**

Senhor(a) Dirigente

Reportamo-nos à solicitação de adesão ao registro de preços referente à **Solicitação nº: 45975 - Recurso Financeiro: Transferência Direta**, para informá-lo (a) da concordância desta Autarquia conforme quantitativo descrito abaixo.

Item	Especificações	Quant.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60	118,00	7.080,00
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120	169,00	20.280,00
4	Conjunto Professor / CJP-01	23	179,70	4.133,10

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013, as publicações no Diário Oficial da União, ata de registro de preços, proposta comercial da empresa e demais orientações encontram-se em <http://www.fnde.gov.br>.

Respeitosamente,

ANDREIA COUTO RIBEIRO  
 DIRAD - COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS  
 COORDENADOR(A) GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2013**

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, Setor Bancário Sul - Quadra 02 - Bloco "F", Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente-interino, o Sr. RAFAEL PEREIRA TORINO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3016751863, SSP/RS, CPF nº 732.074.460-00, nomeado por meio da Portaria nº 863, de 7 de abril de 2006 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 11/4/2006, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2013, homologado em 07/08/2013, processo administrativo nº 23034.018985/2012-80, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do *Pregão Eletrônico* nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são os que seguem:

ITEM Nº	GRUPO E ABRANGÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL
41	GRUPO 9 RJ, ES, PR, SP	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	R\$ 120,00	R\$ 17.225.280,00
43		Conjunto Aluno / CJA-06	248.210	R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeira de Rodas / MA-01	4.381	R\$ 108,00	R\$ 473.148,00
<b>TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 76.597.121,60</b>

2.2. Fornecedor classificado:

<b>1º Classificada - Empresa fornecedora</b>		
CNPJ nº: 02.419.903/0001-37	Razão Social: <b>JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO – EPP.</b>	
Cidade: Taquaritinga	UF: SP	CEP: 15.900-000
Avenida Dr. Francisco Área Leão nº 56-A - Centro		Telefone: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:jd@jdvogliomoveis.com.br">jd@jdvogliomoveis.com.br</a>		
Representante: <b>JAMIRO MATIAS FILHO</b>		
RG nº/Órgão Expedidor/UF: 27.249.852-X SSP/SP		CPF nº: 215.692.538-03

X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80**

**3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 27/08/2013, tendo validade até 26/08/2014, não podendo ser prorrogada.

**4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013.

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2013.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

4.4. A entrega do(s) item(ns) deverá ser efetuada de acordo com o item 5 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do referido pregão.

**5. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Termo de Compromisso - Anexo I do Termo de Referência.

**6. DA DIVULGAÇÃO**

6.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
 EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PARA  
 REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

*Brasília, 27 de agosto de 2013.*

**Rafael Pereira Torino**  
 Presidente-Interino do FNDE  
 Órgão Gerenciador

**Jamiro Matias Filho**  
 JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP  
 Representante Comercial

02.419.903/0001-37

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P

Av. Dr. Francisco Áreas Leão 58 A  
 Centro - CEP: 15900-000

TAQUARITINGA - SP



João Roberto Davoglio - EPP

AO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.018985/2012-80

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE DE MEDIDA	GRUPO DE ABRANGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	9	Conjunto Aluno / CJA-03	105.966	CJ	RJ, ES, PR, SP	R\$ 118,00	R\$ 12.503.988,00
42		Conjunto Aluno / CJA-04	143.544	CJ		R\$ 120,00	R\$ 17.225.280,00
43		Conjunto Aluno / CJA-05	248.210	CJ		R\$ 169,00	R\$ 41.947.490,00
44		Conjunto Professor / CJP-01	24.748	CJ		R\$ 179,70	R\$ 4.447.215,60
45		Mesa Pessoa em Cadeiras de Rodas / MA-01	4.381	UNID		R\$ 108,00	R\$ 473.148,00

Valor da Proposta: R\$ 76.597.121,60 (Setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos)

O prazo de validade de nossa proposta é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Razão Social: JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO - EPP  
CNPJ/MF: 02.419.903/0001-37  
Endereço: AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEÃO Nº 56-A - CENTRO  
Endereço eletrônico: [jd@jdavogliomoveis.com.br](mailto:jd@jdavogliomoveis.com.br)  
Tel/Fax: (16) 3253-7320 / (16)3252-4822  
CEP: 15.900-000  
Cidade: TAQUARITINGA UF: SÃO PAULO  
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 6555-2 c/c: 723-4

14

Av. Dr. Francisco Area Leão, nº 56A - Centro - Taquaritinga - SP - CEP 15900-000  
[www.jdavogliomoveis.com.br](http://www.jdavogliomoveis.com.br) - [jd@jdavogliomoveis.com.br](mailto:jd@jdavogliomoveis.com.br)  
Tel: (16) 3253-7320 / (16) 3252-4822  
CNPJ - 02.419.903/0001-37 - I.E. - 684.033.601.110



João Roberto Davoglio EPP

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:  
 Nome: JAMIRO MATTIAS FILHO  
 Cargo na empresa: REPRESENTANTE COMERCIAL  
 Endereço: RUA URUPÊS Nº 152 - SANTO EDUARDO - EMBU  
 CEP: 06.823-140  
 CPF/MF: 215.692.538-03  
 Cidade: SÃO PAULO UF: SP  
 Cargo/Função: REPRESENTANTE COMERCIAL  
 Expedido por: SSP/SP  
 Nacionalidade: BRASILEIRO

Taquaritinga, 07 de Junho de 2013.

JOÃO ROBERTO DAVOGLIO

RG nº 22.317.672-2  
CPF nº 076.335.478-39

Av. Dr. Francisco Silva Leite, nº 561 - Centro - Taquaritinga - SP - CEP: 15900-000  
 www.davoglioemoveis.com.br - jrd@davoglioemoveis.com.br  
 Tel: (16) 3253-7520 / (16) 3252-4822  
 CNPJ: 07.19.903/0001-87 - TI - 0584055601110



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06/05/2014.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



*Elaine Cristina Ludvik*  
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06/05/2014.

De: **Departamento de Contabilidade**Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 06/05/2014, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos). Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitações**  
**Para: Assessor Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 06/05/2014.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência interna da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, solicitando que sejam tomadas todas as providências necessárias para se aderir ao processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

05 – Secretaria de educação, Esporte e Cultura;

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

12.361.0240.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;

4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 1632.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Ludik**  
Setor de Licitações



Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

### PARECER JURÍDICO

O Setor de Licitação pretende aderir ao processo carona para aquisição de Conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, num valor de R\$ 47.093,10 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos), contratação pela modalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, onde prevê que nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa, in verbis:

**"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para**

seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."

De pronto, constato que a pretensão do Setor de Licitação encontra amparo jurídico no art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista quando houver inviabilidade de competição.

É sabido que para a Administração Pública contratar a compra de bens ou fornecimento de serviços, é imprescindível a efetivação de processo licitatório consoante preconiza o inciso XXI, do art. 37 da CF/88, com exceção das hipóteses previstas na legislação.

Por outro lado, com advento do Decreto Federal nº 3.931/2001, instituindo e regulamentando o Sistema de Registro de Preços, houve uma dos maiores avanços em matéria de procedimentos de contratação pela Administração Pública.

Corroborando com o tema em apreço, o respeitoso doutrinador **JACOBY FERNANDES** afirma em sua obra Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico (2009, p. 30):

"O Sistema de Registro de Preço é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa com observância do princípio

da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração."

O Sistema em comento adota a plena eficácia dos princípios constitucionais licitatório, em especial a economicidade e eficiência em benefício do erário público.

No art. 6º do decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preço, encontra-se previsto no instituto do Carona, o qual se entende como utilização da Ata de registro de Preço aos órgãos ou entidade da Administração que não participaram do Sistema de Registro de Preço.

Para que ocorra a regular adesão a ata de Registro de Preço, se faz imprescindível a cumulação dos seguintes requisitos legais:

- Interesse de órgão não participante (carona) em usar a Ata de registro de Preço;
- Prévia consulta e anuência do órgão gerenciador;
- Indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor, com observância da orde de classificação;
- Aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada esta a ausência de



**prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preço.**

Ressalte-se que muito embora o decreto seja omissivo, deverão ser mantidas todas as condições do registro.

Acrescente-se ainda que, a Lei 8666/93, prevê em seu art. 15, que as compras poderão ser processadas por meio do sistema de registro de preços e devidamente regulamentadas em decreto.

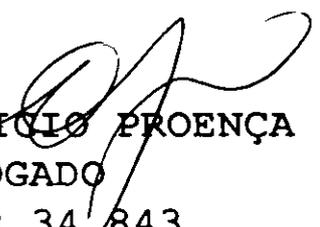
No caso em apreço, os requisitos supracitados foram todos fielmente atendidos, os quais se encontram anexados aos presentes.

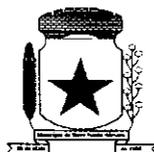
Impede frisar ainda que a ata em comento se encontra em pleno vigor.

Por fim, diante dos motivos fáticos e jurídicos expostos, opinamos pelo processamento da Adesão junto a Ata de Registro de Preço nº 77/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2013 do FNDE.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2014.

  
**EODES APARÍCIO PROENÇA ARAÚJO**  
ADVOGADO  
OAB/PR 34.843



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

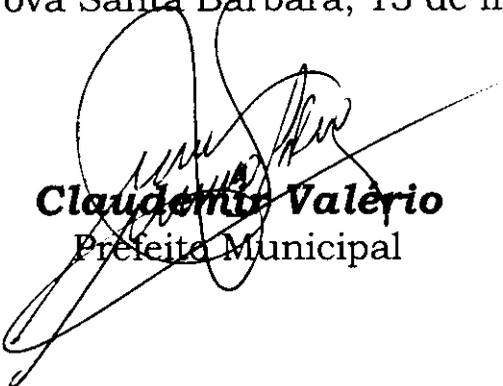
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**  
**Nº 003/2014**

**Processo Administrativo n.º 033/2014**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da Correspondência Interna de 05 de fevereiro de 2.014, referente ao processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para aderir ao processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 25 e 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publique-se na forma da Lei.

Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2.014.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

**Fone: (43) 3324-1303 Fax: 3323-8100**  
 e-mail geral: [acidade@onda.com.br](mailto:acidade@onda.com.br) - Editais: [acidadeeditais@onda.com.br](mailto:acidadeeditais@onda.com.br)

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

**DECRETO N.º 040/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, resolve, EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado a pedido(s) (a) Sr(a) MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.961.154-7 SESP/PR, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público nº 001/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 13 de Maio de 2014.

**Claudemir Valerio - Prefeito Municipal**

**Concurso Público 001/2012**

**Editais de Convocação de Posse nº 014/2014**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Claudemir Valerio, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Yoshina Kondo nº 80, Conjunto Alvorada, cidade de Nova Santa Bárbara, portador da cédula de identidade nº 4.039.362-0 SESP/PR e do CPF nº 093.691.409-10, no uso de suas atribuições legais, Convoca o (s) candidato (s) (a) aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2012, segundo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no dia 19 de Maio de 2014, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, para apresentar os documentos exigidos no item 13 e 14 do Edital de Convocação Pública Municipal nº 001/2012.

Classif.	Nome do Candidato	N.º Insc.	RG
01	MICHELI CAMARGO	234	5.663.405-0 PR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação. Nova Santa Bárbara, 14 de Maio de 2014.

**Claudemir Valerio - Prefeito Municipal**

**6º TERMO ADITIVO**

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA,  
 Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
 Tipo de Pessoa Jurídica: CNPJ nº 06.118.154/0001-20.  
 Objeto: Cobertura de seguro para veículos da frota municipal.  
 Pregão Presencial nº 044/2012 - PMNSB - Contrata Original nº 053/2012  
 Valor do Aditivo: R\$ 1.000,19 (um mil noventa reais e dezenove centavos)  
 Recurso: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura  
 Secretária: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.  
 Data de assinatura do termo de aditivo: 08/05/2014

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2014**

Processo Administrativo nº 013/2014  
 De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município, objeto da correspondência interna de 05 de fevereiro de 2014, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para adentrar ao processo carônico para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013 (ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 43275, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, tendo sido atendidas as normas legais e pertinentes na forma do contido no art. 2º e 26 da Lei 8.656/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida inexigibilidade de licitação.

Publicou-se na forma da Lei, Nova Santa Bárbara, 13 de maio de 2014.

**Claudemir Valerio - Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 047/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA resolve, no uso de suas atribuições legais, NOMEAR

Art. 1º - A Sra IRINA DE SOUZA RODRIGUES, portadora do RG nº 10.191.774-6 SSP/PR, para ocupar o cargo de MÃE SOCIAL - CLT, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação em Concurso Público 001/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/05/2014, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2014.

**CLAudemir Valerio - Prefeito Municipal**

ACS  
 ASS  
 B  
 a  
 B  
 Ess  
 F  
 com  
 c  
 F  
 d  
 inf  
 seis  
 e  
 des  
 fi  
 qual  
 g  
 trans  
 n  
 des  
 c  
 des  
 n.º  
 C  
 C  
 conv  
 cur  
 C  
 C  
 pode  
 obr  
 dar  
 jud  
 C  
 C  
 conv  
 diret  
 C  
 par  
 a  
 C  
 com  
 qual  
 C  
 dim  
 com  
 com  
 rep  
 ab  
 de  
 C  
 PAR  
 prote  
 C  
 com  
 152  
 GER  
 02  
 de  
 des  
 05  
 C  
 re  
 val  
 05 de  
 P  
 N.º  
 Fed  
 me  
 Mun  
 ato  
 re  
 NAM  
 supra  
 Sa

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	33
Descrição Resumida do Objeto*	Processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação de SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Dotação Orçamentária*	0500212361024020174490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	47 093,10
Data Publicação Termo ratificação	13/05/2014
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



### Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE: CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

#### NOTA DE EMPENHO

Número <b>1396/2014</b>	Tipo Ordinário	Emitido em 15/05/2014	Requisição Nº 449	Req. Compra Nº 1369
----------------------------	-------------------	--------------------------	----------------------	------------------------

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>	
Tipo Processo inexigibilidade	Número 3/2014 de 13/05/2014	ID Número Aditivo 212014 21/2014

<b>Credor</b>		CPF/CNPJ
Forneccador <b>JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP</b>		02.419.903/0001-37
Endereço AV DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 - A		Barro TAQUARITINGA
Cidade/UF São Paulo/SP	CEP 15900-000	Matricula 38109-8
		Fone FAX

<b>Classificação da despesa</b>		
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		Saldos anterior R\$ 47.093,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas		Valor empenhado R\$ 7.080,00
12.361.0240-2017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas		
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldos atual R\$ 40.013,10
1632 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais		

<b>Histórico</b>	MARCA	UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ODUTO		CJ	60,0000	118,0000	7.080,00
CONJUNTO ALUNO / CJA-03					

Certidão Negativa de Débitos: 000462013-21022903 VALIDADE: 07/06/2014  
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2014042104063425151850 VALIDADE: 20/05/2014

Forma de pagamento: Transferencia direta

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



### Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 1397/2014	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitem</b> 15/05/2014	<b>Requisição Nº</b> 450	<b>Req. Compra Nº</b> 1370
----------------------------	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------

<b>Licitação</b> Tipo	<b>Numero</b>	<b>Contrato</b> ID	<b>Numero</b>	<b>Aditivo</b>
Processo inexigibilidade	3/2014 de 13/05/2014	212014	21/2014	

<b>Credor</b> Fornecedor	<b>CPF/CNPJ</b>
JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP	02.419.903/0001-37
<b>Endereço</b>	<b>Barro</b>
AV DR. FRANCISCO AREA LEO, 56 - A	TAQUARITINGA
<b>Cidade/UF</b>	<b>CEP</b>
São Paulo/SP	15900-000
	<b>Matricula</b>
	38109-8
	<b>Fone</b>
	<b>FAX</b>

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 40.013,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.0240-2017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas	<b>Valor empenhado</b>
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 15.600,00
1632 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 24.413,10

<b>Histórico</b>	<b>ODUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	CONJUNTO ALUNO / CJA-04		CJ	130,0000	120,0000	15.600,00

Certidão Negativa de Débitos: 000462013-21022903 VALIDADE: 07/06/2014  
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2014042104063425151850 VALIDADE: 20/05/2014

Forma de pagamento: Transferencia direta

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



## Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
 Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
 Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

### NOTA DE EMPENHO

Número <b>1398/2014</b>	Tipo Ordinário	Emble em 15/05/2014	Requisição Nº 451	Req. Compra Nº 1371
----------------------------	-------------------	------------------------	----------------------	------------------------

Licitação		Contrato	
Tipo Processo inexigibilidade	Número 3/2014 de 13/05/2014	ID 212014	Número 21/2014

Credor		CPF/CNPJ	
Fornecedor <b>JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP</b>		02.419.903/0001-37	
Endereço AV DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 - A		Bairro TAQUARITINGA	
Cidade/UF São Paulo/SP	CEP 15900-000	Matricula 38109-8	Fone FAX

Classificação da despesa		Saldo anterior
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		R\$ 24.413,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas		Valor empenhado
12.361.0240-2017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas		R\$ 20.280,00
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL		Saldo atual
1632	00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	R\$ 4.133,10

Histórico		UM	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
ODUTO	MARCA	CJ	120,0000	169,0000	20.280,00
CONJUNTO ALUNO / CJA-06					

Certidão Negativa de Débitos: 000462013-21022903 VALIDADE: 07/06/2014  
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2014042104063425151850 VALIDADE: 20/05/2014

Forma de pagamento: Transferencia direta

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA



### Município de Nova Santa Bárbara - PR

CNPJ: 9556108000160 IE:  
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro CEP: 86250000 Cidade: Nova Santa Bárbara  
Fone: (43) 3266-1222 Fax: Mesmo

#### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 1399/2014	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 15/05/2014	<b>Requisição Nº</b> 452	<b>Req. Compra Nº</b> 1372
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

<b>Licitação</b> Tipo Processo inexigibilidade	<b>Número</b> 3/2014 de 13/05/2014	<b>Contrato</b> ID 212014	<b>Número</b> 21/2014	<b>Aditivo</b>
--	---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------	----------------

<b>Credor</b> Fornecedor JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP	<b>CPF/CNPJ</b> 02.419.903/0001-37
<b>Endereço</b> AV DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56 - A	<b>Barro</b> TAQUARITINGA
<b>Cidade/UF</b> São Paulo/SP	<b>CEP</b> 15900-000
<b>Matricula</b> 38109-8	<b>Fone</b>
	<b>FAX</b>

<b>Classificação da despesa</b>	<b>Saldo anterior</b>
05 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura	R\$ 4.133,10
05.002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas	
12.361.0240-2017 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas	<b>Valor empenhado</b>
4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 4.133,10
1632 00118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	<b>Saldo atual</b>
	R\$ 0,00

<b>Histórico</b>	<b>DDUTO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01		CJ	23,0000	179,7000	4.133,10

Certidão Negativa de Débitos: 000462013-21022903 VALIDADE: 07/06/2014  
 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF: 2014042104063425151850 VALIDADE: 20/05/2014

Forma de pagamento: Transferencia direta

Marco Antonio de Assis Nunes  
Emissor

Laurita de Souza Campos

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

Presidência da República  
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias  
Comprovante de Recebimento



.034

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

**Data de envio:** 16/05/2014 08:33:40  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
**Operador:** Claudemir Valério  
**Ofício:** 3007804  
**Data prevista de publicação:** 19/05/2014  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Seqüencial	Arquivo(s)	Matérias MD5	Tamanho (cm)	Valor
7015553	Extrato contrato 021 2014.rtf	575427c57f320b46 231a4a89d6a0c53f	6,00	
<b>Total da matéria</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,2</b>
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,00</b>	<b>R\$ 182,2</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

REF.: Processo de Inexigibilidade n.º 003/2014
CONTRATANTE: Município de Nova Santa Bárbara, CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60.
CONTRATADO: JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP, CNPJ sob nº 02.419.903/0001-37.
OBJETO: Processo carona para aquisição de conjunto de carteiras escolares para alunos e professores, conforme Pregão Eletrônico nº 016/2013, ata de registro de preço nº 77/2013, origem FNDE, solicitação do SIGARP nº 45975, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
VALOR: R\$ 47.093,10, (quarenta e sete mil e noventa e três reais e dez centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
RECURSOS: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE / Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.
SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/05/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal.
Tipo: Menor preço, por lote.
Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 02/06/2014.
Início do Pregão: Dia 02/06/2014, às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 254.220,16, (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrédo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 16 de maio de 2014
EDUARDO MONTANHER DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO
Edital nº 1/2014

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2014, de 08/01/2014, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/06/2014, às 09h00min, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2014-PR na modalidade LEILÃO.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no Diário Eletrônico Oficial do Município. http://diario.pinhalaop.pr.gov.br/

Objeto da Licitação:
Alienação de bens inservíveis para a administração municipal.
Critério de Julgamento - Menor Preço - Empreitada Global.

Pinhalão, 15 de maio de 2014.
ARÃO XAVIER DE FREITAS JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

Processo Licitatório 42/2014.

O Município de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná vem por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação (abaixo subscrite), tornar Público que realizará Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preço. Objeto: Contratação de serviços para Construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, com área total de 375,47 m2 conforme especificações e projetos em anexo. Tipo: Menor Preço Global. Setor Saúde. Recurso: Estadual - Recursos provenientes da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) - Estado do Paraná, conforme Resolução nº 716/2013. A abertura será dia 05 de junho de 2014 às 09h00. Cadastrar até as 17h00 do dia 02 de junho de 2014, (com o Senhor Diogo Luiz Maleski). Informações sobre o edital na Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, situada na Praça Giacomo Madalozzo - N.º 234 - Centro Departamento de Licitações e Contratos, fone: 44 3435 1221 ramal 207.

Em 16 de maio de 2014.
DIOGO LUIZ MALESKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - SRP

Processo Licitatório nº 057/2014 - Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos automotores". Abertura: 30 de maio de 2014, às 14:30hrs, no departamento de licitações situado a Rodovia PR 407, Km 19 - Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Edital: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h00 as 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou gratuitamente no site: www.pontaldoparana.pr.gov.br.

Em 14 de maio de 2014
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 09 de junho de 2014, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Serviços: Execução de Calçada, para Contratação de Empresa para a Recomposição das Calçadas no Município de Santo Antonio do Paraiso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com prazo de execução definidos em edital. Valor estimado da obra: R\$ 190.202,69. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado. Telefone 043-32241335, email: secretaria.sap@bol.com.br.

Em 16 de maio de 2014.
SIRLEI TURMAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2014 - SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para executar o projeto de trabalho técnico social no empreendimento Nenano II, neste município.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2014 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2014 às 10h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6805.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2014 - SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos sociais para executar os Trabalhos Técnicos Sociais do plano de reassentamento das famílias da Bacia do Itaipu, neste Município.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2014 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 30/05/2014 às 15h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6805.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2014 - SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para executar o projeto de trabalho técnico social no empreendimento Nenano I, neste município.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/06/2014 às 08h30min.
INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2014 às 10h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6805.

São José dos Pinhais, 16 de maio de 2014.
NELSON GONCALVES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e 8.883/94, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Trator Agrícola Objetivando a Execução de Ações Relativas ao Programa Prodesa. Conforme Especifica o Contrato de Repasse nº 784017/2013. A abertura dos envelopes será às 09:30hs do dia 30/05/2014 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema-Pr, na Av. Manoel Ribas, 818-centro Sapopema-Pr. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou na Prefeitura M. de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 818, no horário de expediente das 8:00 hs às 11:00 hs das 13:30 hs às 16:00 hs, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383.

Sapopema-PR, 16 de maio de 2014.
GIMERSON DE JESUS SUBTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2014

OBJETO: Contratação das empresas MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 06.020.318.0001-10 e a empresa MARCOLOPO S.A, cadastrada no CNPJ nº 88.611.835/0001-03, para aquisição de 2 (dois) ônibus escolares rurais, via adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Nº 050/2012, realizado pelo FNDE. CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA e a empresa MARCOLOPO S.A.

Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço unit. máx., Preço máximo total. Rows include ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 2 and ÔNIBUS ESCOLAR RURAL ORE 1.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 (UM) ANO A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO. Em 16 de maio de 2014.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/arquivo.html, pelo código 00032014051900396

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA  
ESTADO DO PARANÁ****CONTRATO N.º 021/2014****CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A (O)  
PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA E A  
(O) JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME PARA  
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2014, de um lado a **PREF MUN DE NOVA SANTA BARBARA**, com sede e foro em NOVA SANTA BARBARA/PR, localizada à RUA: WOLFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222, CENTRO, inscrita no C.N.P.J./MF sob o no 95.561.080/0001-60, neste ato representado pelo(a) Sr/Sra. CLAUDEMIR VALÉRIO nomeado(a) por meio de Ata de Posse no 001/2013, portador da Carteira de Identidade no 4.039.382-0, CPF no 563.691.409-10, no uso da atribuição que lhe confere o Portaria no 014/2011, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **JOAO ROBERTO DAVOGLIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o no 02.419.903/0001-37, estabelecida à AVENIDA DR. FRANCISCO AREA LEAO, 56, A, CENTRO, TAQUARITINGA/ SP, neste ato representada pelo So. JAMIRO MATIAS FILHO, portador da carteira de identidade no 27.249.852-x, expedida pela SSP/SP, CPF no 215.692.538-03, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo no 23034.018985/2012-80, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO no. 16/2013 para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2. Discriminação do objeto:**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
1	Conjunto Aluno / CJA-03	60,00	118,00	7.080,00 -
2	Conjunto Aluno / CJA-04	130,00	120,00	15.600,00
3	Conjunto Aluno / CJA-06	120,00	169,00	20.280,00 -
4	Conjunto Professor / CJP-01	23,00	179,70	4.133,10 -
			TOTAL	47.093,10

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 47.093,1000 (quarenta e sete mil, noventa e três reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2014 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
05.002.12.362.0240-2017	4.4.90.52.42.00	1632	1396 – 1397 1398 – 1399	15/05/2014	R\$ 47.093,10

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá apresentar ao Contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

4.2. O pagamento será efetuado, pela Contratante, no prazo de até 20 (vinte) dias após apresentação da cobrança prevista no item 4.1, após o atesto do recebimento do produto pelo gestor do contrato e uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios e condições estabelecidos neste Termo de Referência e seus Encartes.

4.3. Qualquer dos documentos citados no item 4.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa contratada, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

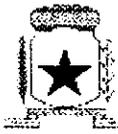
5.1. Como garantia do cumprimento integral de todas as obrigações contratuais ora assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas que venham a ser aplicadas, a CONTRATADA se obriga a prestar garantia no valor correspondente a 5% (Cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo de até 10(dez) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser ofertada:

- I. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- II. Seguro Garantia;
- III. Fiança Bancária.

5.2. O valor da garantia será atualizado nas mesmas condições do valor contratual, ficará na responsabilidade da CONTRATANTE e somente será restituída após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais.

5.3. Se a garantia prestada pela CONTRATADA for na modalidade de caução em dinheiro, esta será atualizada monetariamente e poderá ser retirada/levantada pelo CONTRATANTE, total ou parcialmente, para fins de cobertura de pagamento das multas previstas na Cláusula Décima Quarta deste contrato.

5.4. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros ou pagamento de multas contratuais, a CONTRATADA se compromete a fazer a respectiva reposição no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data em que for notificada pela CONTRATANTE, mediante ofício entregue contra recibo.



5.5. Na hipótese de rescisão do Contrato com base no inciso I do Parágrafo Primeiro, da Cláusula Décima Quinta, a CONTRATANTE executará a garantia contratual para seu ressarcimento, nos termos do art. 80, III, da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. Os mobiliários escolares descritos neste Termo deverão ser entregues aos Contratantes em prazos diferenciados, conforme especificado abaixo. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.

CRONOGRAMA DE ENTREGA	
Até 10.000 unidades de cada item	Até 90 dias
De 10.001 a 30.000 unidades de cada item	Até 140 dias
Acima de 30.000 unidades de cada item	Até 180 dias

6.2. Os mobiliários escolares deverão ser entregues no endereço informado pelo Contratante (na escola ou outra instituição informada), dentro do prazo definido no item 6.1.

6.3. O transporte e a entrega dos mobiliários escolares, objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada e deverão ser entregues conforme quantitativos e endereços dos destinatários a serem fornecidos à licitante, pelos Contratantes, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

6.4. Fica assegurado à Contratante o direito de rejeitar os mobiliários escolares entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo de até 30 (trinta) dias.

6.5. Caso a substituição dos mobiliários escolares não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.

6.6. O aceite ou aprovação dos mobiliários escolares pela Contratante não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade dos mobiliários escolares ou disparidades com as especificações estabelecidas neste TR e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no Art. 18 da Lei no 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1. O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com os Contratados serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, pela Contratante.

7.2. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos serviços contratados.

7.3. Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo fabricante. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da fábrica.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**8.1. Compete ao Contratante:**

**8.1.1.** Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento pela Contratada das obrigações contratualmente assumidas e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**8.1.2.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**8.1.3.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos mobiliários escolares, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

**8.1.4.** Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do instrumento contratual, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**8.1.5.** Notificar previamente a CONTRATADA, quando da aplicação de sanções administrativas.

**8.1.6.** Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos a assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

**8.2. Compete ao Contratado:**

**8.2.1.** Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

**8.2.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços, bem como o instrumento contratual dela decorrentes;

**8.2.3.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras dos governos federal, estadual, distrital e municipal;

**8.2.4.** Entregar os mobiliários escolares no(s) prazo(s) máximo(s) determinado(s) no Termo de Referência;

**8.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços;

**8.2.6.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Contratante, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**8.2.7.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

**8.2.8.** Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;



**8.2.9.** Informar ao Órgão Gerenciador ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento;

**8.2.10.** Contratar, às suas expensas, Organismos de Acreditação de Produtos acreditado pela CGCRE-INMETRO (Coordenação Geral de Credenciamento do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), para realização da etapa de CONTROLE DE QUALIDADE;

**8.2.11.** Autorizar o OCP a prestar informações ao FNDE quanto ao andamento da análise realizada durante todo o processo de controle de qualidade descrito no Caderno de Informações Técnicas;

**8.2.12.** Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA cumprir com todas as normas técnicas da ABNT, relativas aos processos de fabricação objetos do presente Termo, no que couber;

**8.2.13.** Assinar e cumprir o Termo de Compromisso ENCARTE B de utilização do Sistema de Gerenciamento de Adesões de Registro de Preços - SIGARPWEB, para conceder anuência às solicitações encaminhadas e prestar informações quanto aos contratos firmados, de acordo com os seguintes prazos:

a. 5 (cinco) dias para concessão/recusa de anuência, contados a partir do encaminhamento da solicitação à empresa;

b. 100 (cem) dias para inserção das informações sobre os contratos firmados, contados a partir da data em que foi autorizada a adesão;

c. 15 (quinze) dias para inserção das informações sobre entregas e emissões de notas fiscais, contados a partir da data em que se encerrou o prazo para entrega dos materiais, de acordo com o contrato firmado;

**8.2.14.** Encaminhar laudos e demais informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador, inclusive referentes ao planejamento da produção e atendimento aos pedidos decorrentes do pregão eletrônico;

## **9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**9.1** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

I. advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II. multas:

a. 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

b. 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c. 5% (cinco por cento) por dia sobre o valor dos mobiliários escolares, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia do produto estabelecido no contrato.

d. 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

e. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.

f. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de



obrigações contratuais -, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a".

III. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.2. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei no 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666, de 1993.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

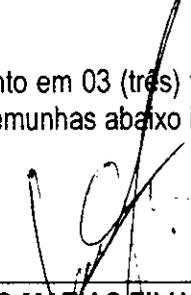
11.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de SÃO JERONIMO DA SERRA/PR.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

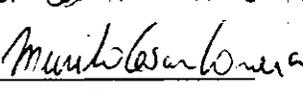
  
\_\_\_\_\_  
CLAudemir VALÉRIO  
P/ CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
JAMIRO MATIAS FILHO  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

  
Nome: ELAINE C. LUDIRK  
CPF: 047.715.129-58  
RG: 319.144.227.2

2. 

Nome: Murilo Cesar Correia  
CPF: CPF nº 213.285.968-00  
RG: RG nº 32.625.721-4

162.419.903/0001-377

JOÃO ROBERTO DAVÓGLIO E.P.P.

Av. Dr. Francisco Azevedo, 56 - A

Centro - CEP: 15900-000

L TAGUARITINGA - SP.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - Estado do Paraná -

Pre  
C

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 09 de junho de 2014, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, licitação na modalidade de Tomada de Preços. Serviços: Execução de Calçada, para Contratação de Empresa para a Recomposição das Calçadas no Município de Santo Antonio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com prazo de execução definidos em edital.

Valor estimado da obra: R\$ 190.202,69. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado.

Telefone 043-32241335, email: secretaria\_sap@bol.com.br.

SIRLEI TURMAN - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2014

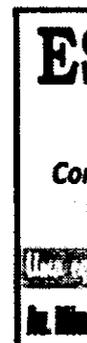
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 do dia 09 de junho de 2014, na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, licitação na modalidade de Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de Obra de revitalização de Fundo de Vale - Parque Ecológico no Município de Santo Antonio do Paraíso, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global, com prazo de execução definidos em edital. Valor estimado da obra, R\$ 500.000,00.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado.

Telefone 043-32241335, email: secretaria\_sap@bol.com.br.

SIRLEI TURMAN - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cumprime  
O Municí  
RIBEIRO L  
Congonhin  
Metas, perío  
27/05/2014  
Municipal, lo  
Camargo, Cr  
A Audiênc  
Vereadores,  
Sua partic  
Congonhi



## Prefeitura Municipal de Nova

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2014

Objeto: Contratação de serviços de protético. Tipo: Menor preço.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 30/05/2014.

Início do Pregão: Dia 30/05/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br.

Nova Santa Bárbara, 16/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014 - SRP

Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica de motores para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 02/06/2014.

Início do Pregão: Dia 02/06/2014, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 254.220,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dezesseis centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br. Nova Santa Bárbara, 16/05/2014.

Eduardo Montanher de Souza - Pregoeiro Portaria nº 056/2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

em razão d  
independe  
Art. 11 -  
Municipal n  
Art. 12  
disposição:

Súmulo:  
dispõe sob  
de Nova Se  
A Câmara  
atribuições  
Art. 1º -  
direito real  
parecer fav  
Fato Conf  
(um), neste  
Art. 2º -  
barracões  
bermudas,  
próprio no  
Art. 3º -  
autorizada

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
INEXIGIBILIDADE**N° 003 / 2014

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico	OK	
7	Editais de autorização do Prefeito	OK	
8	Publicação (Jornal Regional)	OK	
9	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
10	Contrato	OK	
11	Publicação do extrato do contrato (Jornal Regional)	OK	
12	Relatório de acompanhamento do contrato (Listagem de contratos)	•	



**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014**

Aos 02 dias do mês de junho de 2014, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação Por Inexigibilidade nº 003/2014, registrado em 13/05/2014, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 044, que corresponde a este termo.

*Elaine Cristina Ludik*

Responsável pelo Setor de Licitações